ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.604/92

FIXA PREÇOS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

HENRIQUE DEISS, Prefeito Municipal de Mondaí, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o disposto da Lei Municipal nº 1.385 de 21 de outubro de 1981, que autoriza o Executivo Municipal a fixar preços públicos e preços de serviços públicos.

CONSIDERANDO, o que dispõe da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1.990, inciso XX do art. 56.

CONSIDERANDO, os aumentos vereficados até a data de 23.10.92

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam fixados os preços públicos, para venda de produtos., cfe identificação e valores abaixo

AGROPECUÁRIA (ESTAÇÃO PISCICULTURA)

a) - Carpa grande viva, por Kg.....CR$ 5.000,00
b) - Carne de marreco, por Kg.....CR$ 8.000,00
c) - Carne Suina, por Kg.....CR$ 8.500,00
d) - Banha, por Kg.....CR$ 4.000,00

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 23 de outubro de 1.992

HENRIQUE DEISS
Prefeito Municipal.

EGON ERVINO SEIB
Secret.da Admin. e da Fazenda.

DECRETO Nº 1604/92 Final